

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 12-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 328



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.887, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.887, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.123650101.1.053000	1114	4490.51.00	157300	243.000,00	0,00
14.310.123650057.1.034000	1945	4490.52.00	157300	0,00	243.000,00
Totais em R\$				243.000,00	243.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 12-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 328



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, relacionado no anexo I, o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados nos anexos I e II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

- 1) Convocação para **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 25 de fevereiro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
83º	JULIANA FERNANDES CONSEDEY DA NOBREGA	24/02/2025 – 09:30h às 10:00h
84º	MATHEUS PINHEIRO DA SILVA DE SOUZA	24/02/2025 – 09:30h às 10:00h
85º	DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA	24/02/2025 – 09:30h às 10:00h
86º	NÁTALIA MACEDO PEREIRA MONTEIRO	24/02/2025 – 09:30h às 10:00h
87º	OLIVIA NUNES DA SILVA	24/02/2025 – 09:30h às 10:00h
88º	LUCIANA DA PAIXÃO MIGUEZ	24/02/2025 – 09:30h às 10:00h

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação. O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 25/02/2025 no horário das 15:00h**. Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 11 de Fevereiro de 2025.

Diego Marques Felipe
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 10/6431-SMA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 12-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 328



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo no 6976/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 003/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: EXPRESSO FARINHA LTDA EPP – CNPJ 35.835.008/0001-52

B) OBJETO: A EXPRESSO FARINHA LTDA –EPP prestou serviços de transporte coletivo de passageiros de forma gratuita, conforme determinado pela Resolução TSE nº 23.736/2024, no dia 06 de outubro de 2024 (eleições municipais), nas linhas: São José, Banquete, Barra Alegre, Circular, no horário de 07:00hrs às 18:00hrs..

C) DO VALOR: O valor total dos serviços mencionados na cláusula primeira é de R\$7.010,50 (sete mil, dez reais e cinquenta centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: 02.100.04.122.0003.2.010, Natureza da Despesa 3390.39.00.

Publicação omitida

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 12-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 328



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 70/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear os Servidores, abaixo relacionados para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de avaliação e reavaliação, locação e desapropriação de Bens Imóveis de interesse da municipalidade, localizados no Município de Bom Jardim-RJ, produzindo efeitos retroativos à data de 01/02/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
HUDSON RODRIGUES DE SOUZA	CHEFE DE PROJETOS	12/6265
EVALDO MOURA	FISCAL DE URBANISMO II	10/3853
MÁRCIO MELLO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/6425
CARLA MARTINS SOUZA DUTRA DA SILVA	CHEFE DE PROJETOS ESPECIAIS	12/3618
VICTÓRIA MACIEL CORRÊA	CADASTRADOR IMOBILIÁRIO	10/7391

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 12-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 328



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 71/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Considerando o Decreto Municipal nº 4686/2024, que regulamenta o Art. 79 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços no âmbito da administração Pública Municipal de Bom Jardim-RJ.

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Geral de Credenciamento do município de Bom Jardim-RJ, produzindo efeitos a partir da data de publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
MARINEIS AYRES DE JESUS	12/1441	CHEFE DE LICITAÇÃO
MARÍLIA MONNERAT DA ROSA BARROZO	10/3560	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANTÔNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	10/367	ZELADOR
GISELY LOPES DE MORAES	10/6368	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 12-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 328



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 6.354/2024, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.652.247/0001-06.

OBJETO: Empenho referente à aquisição de máscara nasal N5BMC BPAP G3 30VT com umidificador integrado para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº. 6.354/2024.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº: 3390.32.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 12-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 328



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM torna público, a quem possa interessar, que fica republicado o Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 – Credenciamento para seleção e posterior, contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, torrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia (atendimento), Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatra, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim, a fim de complementar o quantitativo de consultas, bem como incluir Profissionais Especializados que não consta no quadro de funcionário da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado neste Edital e mediante condições contidas no processo administrativo nº. 5994/2023 e 0361/25, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.080/90 e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública c/c a nova Lei de Licitações nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 4.686, de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta a matéria.

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br).

SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 41/7535-SMS

(Publicação omitida)

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 12-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 328



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM torna público, a quem possa interessar, que fica republicado o Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 – para seleção e posterior, Contratação de Serviços Diagnósticos Complementares Laboratoriais nas áreas de Patologia Clínica, Citologia, Anatopatologia e Microbiologia para atendimento de coleta aos munícipes usuários do Sistema Público de Saúde, na etapa pré-analítica (coleta de material), sendo realizada no município de Bom Jardim, conforme Tabela Municipal de Exames (Decreto nº 4683, de 17 de janeiro de 2024)., conforme especificado neste Edital e mediante condições contidas no processo administrativo nº. 7623/2023 e 0360/25, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.080/90 e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública c/c a nova Lei de Licitações nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 4.686, de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta a matéria.

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br).

SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 41/7535-SMS

(Publicação omitida)